



PORTARIA N.º 2.938, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social
aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Samanta Grassi**, constante
na Portaria Municipal n.º 2.633, de 05 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,
para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, conforme manifestado no e-
mail datado de 26 de dezembro de 2019, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças